



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

DECRETO 1840, de 25 de março de 2014

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO. E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

REGINALDO ALBERTO LISOT, Prefeito Municipal em Exercício de Erval Velho – Santa Catarina no uso de suas atribuições legais, e autorizada conforme Lei nº 1352 de 18 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município de Erval velho Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para a SUPLEMENTAÇÃO da dotação abaixo;

**ÓRGÃO – 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE – 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV. – 2037 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
24 – 3.1.90.00.00.00.0064.....R\$ 60.000,00**

Parágrafo Único - Os recursos orçamentários para fazer face à presente suplementação, correrão à conta do provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício, na fonte de recurso 00364 – Atenção Básica - NASF, conforme § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho – Estado de Santa Catarina, em 25 de março de 2014.

**Reginaldo Alberto Lisot
Prefeito Municipal em Exercício**

Registrado e Publicado nesta data.

**Alduir Antonio Mocelin
Secretário Municipal de Administração e Finanças**



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

E-mail: contabilidade@ervalvelho.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 3542.1222.
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina